



## Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235  
Apucarana - PR - [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

Ofício SGP nº. 558/2012

Apucarana, 02 de agosto de 2012.

Senhor Presidente,

Assinatura de João Ferreira Martins Júnior, Júnior da Fenac, e o seu cargo de Secretário

Estamos encaminhando para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 166/2012, por meio do qual, estamos solicitando autorização Legislativa, para concedermos sobre a alteração da disposição da Lei 138/03, de 31/10/2003, que altera disposições da Lei nº 068/97, de 15/08/97, que institui o sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

Solicitamos outrossim, que sejam observadas as disposições do Artigo 31, e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

*João Carlos de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 01/08/2012  
*John K*

Câmara Municipal de Apucarana  
ESTADO DO PARANÁ  
Encaminhando para leitura no dia  
*01/08/2012*

Exmo. Sr.

**ALCIDES RAMOS JUNIOR**

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Vida Sim – Drogas Não  
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública  
Ligue para 0800-643-1161





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 166/2012

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO DO PROJETO** – Altera disposições da Lei nº138/03 de 31/10/2003, que institui o sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

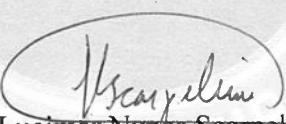
### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 166/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei nº138/03 de 31/10/2003, que institui o sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde, criando mais 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico em Radiologia, justificando a ampliação deste cargos para atender a demanda dos serviços de saúde em nossa cidade.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012.

  
Lucimar Nunes Scarpetini

PRESIDENTE

  
Marcos Antonio Martins  
SECRETÁRIO

  
Sebastião Ferreira Martins Junior  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 166/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera disposições da Lei nº138/03 de 31/10/2003, que institui o sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 166/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei nº138/03 de 31/10/2003, que institui o sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde, criando mais 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico em Radiologia, justificando a ampliação deste cargos para atender a demanda dos serviços de saúde em nossa cidade.

A dnota Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012.

Aldivino Marques da Cruz Neto – VAL  
**PRESIDENTE**

Marcos Antonio Martins  
**SECRETÁRIO**

José Airton de Araújo - DECO  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

## ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

### PROJETO DE LEI N° 166/2012

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera disposições da Lei nº138/03 de 31/10/2003, que institui o sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

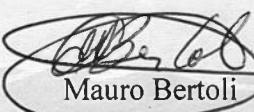
### TEOR DO PARECER

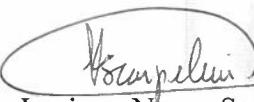
A apreciação desta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 166/2012, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei nº138/03 de 31/10/2003, que institui o sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde, criando mais 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico em Radiologia, justificando a ampliação deste cargos para atender a demanda dos serviços de saúde em nossa cidade.

A dnota Comissão de Justiça e Redação opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

Gabinete das Comissões, em 07 de agosto de 2012.

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**SECRETÁRIO**

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
**RELATOR**